

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017**  
**PREGÃO Nº 17/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19498/2017**

Aos vinte dias do mês de junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, neste ato representado pela Ilma. Srª Iris Palma de Magalhães, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 94032 OAB/RJ, CPF nº 751.874.697-20, residente nesta cidade, através de delegação de competência conforme a portaria nº 115 de 20 de abril de 2017, e de outro lado a empresa **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Caracas, nº 43, sala 01, Araças, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.322/0001-25, neste ato representada por SÉRGIO RICARDO ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 279274373 SSP/SP e CPF nº 164.263.408-55, residente na cidade de Vila Velha/ES, **RESOLVEM registrar os preços** para eventual fornecimento futuro do objeto abaixo listado, cujo detalhamento se encontra no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2017 e em seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 092/2009, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços relativos à **Locação de estrutura e produção para realização dos eventos da cidade**, conforme o Edital e seus anexos e itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APRESENTADOR / LOCUTOR	Locutor com experiência e renome.	DIARIA	58	599,00	34.742,00
2	ARQUIBANCADA	Arquibancada com estrutura metálica com 50 m de comprimento e oito degraus com piso de madeira e capacidade para 1000 pessoas.	DIARIA	100	6.806,00	680.600,00
3	ASSISTENTE DE PALCO	ASSISTENTE DE PALCO - Profissional capacitado e treinado para o apoio artístico de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e suporte técnico aos artistas. Além de apoiar a equipe técnica dos artistas e eventos. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	58	290,50	16.849,00
4	AUXILIAR DE PRODUCAO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - Profissional capacitado e treinado para atender o evento no que diz respeito a: Controle e auxílio aos carregadores; Controle, auxílio e reposição dos camarins, assim como garantia da limpeza do mesmo e de toda a área do evento. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	95	287,00	27.265,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - Profissional responsável por limpeza e manutenção no dia do evento. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	397	64,00	25.408,00
6	BACKLINE EXTRA	BACKLINE EXTRA - Locação de backline completo com 02 caixas de Guitarra, 01 sistema para Contra baixo, 01 Drumside, 01 Keyside e uma Bateria completa.	DIARIA	100	2.195,50	219.550,00
7	BANHEIRO QUÍMICO TIPO I	BANHEIRO QUÍMICO TIPO I - Banheiro Químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	DIARIA	5044	101,50	511.966,00
8	BANHEIRO QUÍMICO TIPO II	BANHEIRO QUÍMICO TIPO II - Banheiro Químico individual, portátil, para deficientes físicos, usuários de cadeiras de roda, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, incluindo transporte, limpeza e higienização diária.	DIARIA	216	128,50	27.756,00
9	BANHEIRO QUÍMICO VIP	BANHEIRO QUÍMICO VIP - Até 600 usos sem necessitar drenagem ou reabastecimento (auto suficiente). Compacto. Dois banheiros completos e perfeito uso do espaço. - Técnico para manutenção. - Drenagem de detritos. - Suprimentos de primeira linha: sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, gel higienizador de assento e lixo. Todos estes itens com dispenser próprio. - Ecológico. Luz e ventilação natural, paredes térmicas, iluminação LED, torneiras e vasos importados de baixo consumo. Ambiente sempre fresco e arejado com o menor consumo de água e energia do mercado. - Equipados com: Pia, Bancada, Espelho "full-size", Vaso Sanitário	DIARIA	374	583,50	218.229,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

		com descarga (selado e sem cheiro), Água pressurizada, Iluminação Led, Teto Solar, Ventilação e Iluminação Natural, Paredes Térmicas, Lixeiras Embutidas, Tanques internos de água e detrito (tanque interno de detrito com 450L e tanque interno de água com 250L).				
10	BARRICADAS (1X1)	Barricadas em chapa de aço reforçada de 1,00m x 1,00m.	DIARIA	3666	29,00	106.314,00
11	CAMARIM OCTANORME 3X3	CAMARIM OCTANORM 03M X 03M - Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpadas de 100 Watts e tomadas de 110v, frigobar, ar condicionado, sofá 2 lugares, mesa com 04 cadeiras, cabideiro tipo arara e espelho.	DIARIA	114	1.051,50	119.871,00
12	CAMARIM OCTANORME 4X4	CAMARIM OCTANORM 04M X 04M - Composto de piso tablado em moldura com carpete tipo FADEAL, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpadas de 100 Watts e tomadas de 110v, frigobar, ar condicionado, sofá 2 lugares, mesa com 04 cadeiras, cabideiro tipo arara e espelho.	DIARIA	213	106,50	22.684,50
13	CAMARIM OCTANORME 5X5	CAMARIM OCTANORM 05M X 05M - Composto de piso tablado em moldura com decorflex tipo bus, paredes com painéis TS dupla face branca 4mm de espessura, emoldurados com perfis octogonais, cobertura em pergolado de alumínio, anodizado, instalação elétrica com lâmpadas de 100 Watts e tomadas de 110v, frigobar, ar condicionado, mesa com 04 cadeiras, portas abre e fecha para posto médico.	DIARIA	108	1.661,00	179.388,00
14	CAMARIM PAX GRANDE	CAMARIM (PAX SHOW GRANDE) - Sanduiches, pizzas, salgados, doces, frios, pães, bolos, frutas e biscoitos, água com e sem gás, refrigerante normal e zero, energético, cerveja, vodka importada, suco de frutas natural, chá e café. Serviço inclui garçom, equipe de cozinha e lavação no evento, pratos, talheres, copos, toalhas e logística.	DIARIA	112	578,50	64.792,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

15	CAMARIM PAX MÉDIO	CAMARIM (PAX SHOW MEDIO) - Sanduiches, salgados, frios, pães, frutas e biscoitos, água com e sem gás, refrigerante normal e zero, energético, cerveja, suco de frutas natural, chá e café. Serviço inclui pratos, talheres, copos, toalhas e logística.	DIARIA	100	481,00	48.100,00
16	CAMARIM PAX PEQUENO	CAMARIM (PAX SHOW PEQUENO) - Salgados, frutas e biscoitos, água com e sem gás, refrigerante normal e zero, suco de frutas natural, chá e café. Serviço inclui pratos, talheres, copos, toalhas e logística.	DIARIA	238	303,00	72.114,00
17	CARPETE	Carpete cinza 3mm de espessura.	M2	9386	8,00	75.088,00
18	CARREGADORES	CARREGADOR - Transporta material pesado do caminhão para outro local. Arrumar material seguindo a orientação da produção, ficando a disposição antes, durante e depois do evento. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	581	78,50	45.608,50
19	CARRO EXECUTIVO	Veículo executivo tipo passeio, com motor 1.6(no mínimo), flex, 4 portas, sedan, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, capacidade 5 pessoas(incluindo condutor), ano/modelo 2016/2016 (no mínimo), quilometragem livre, som(CD/USB), película.	DIARIA	37	752,00	27.824,00
20	CLIMATIZADORES	CLIMATIZADORES - Pulverizadores elétricos sequenciados de micropartículas de água, incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação.	DIARIA	100	156,50	15.650,00
21	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS	Locação de conjunto de mesa e 04 cadeiras brancas de plástico colocado.	DIARIA	562	9,00	5.058,00
22	CONTAINER SANITÁRIO	CONTAINER SANITÁRIO - Montado em estrutura metálica, dimensões 2,30 m largura x 6,00 de comprimento (20 pés). Chassi em aço galvanizado, caixa de dejetos acoplada, depósito de água, 07 (sete) vasos sanitários, 01 (uma) calha mictório e 01 (uma) calha lavatório com no mínimo 02 (duas) torneiras. Porta externa, abrindo para fora, medindo 0,80 m x 2,10 m. Instalação elétrica fluorescente com respectivas lâmpadas. Janelas tipo venezianas para ventilação.	DIARIA	99	2.125,50	210.424,50
23	COORDENADOR DE PRODUÇÃO	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante, com capacidade em	DIARIA	58	963,50	55.883,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

		gerir eventos de médio e pequeno porte, coordenando equipes de auxiliares de produção e produtores, carregadores, promotores e orientadores de público. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.				
24	EFEITOS ESPECIAIS	EFEITOS ESPECIAIS - Composto de: - 01 Mesa digital Avolight perola - 12 Movie light MAC 250 - 08 Elipsoidal (Lâmpadas especiais 1000 Watts com efeitos diversos de cenário) - 02 Maquinas de fumaça jettfogger 1600 are (disponíveis, podendo ou não usar) - 12 Loco light meca lux - 02 Canhões seguidores - Cabeamento necessário	DIARIA	33	2.374,00	78.342,00
25	ESTANDE REFRIGERADO	ESTANDE REFRIGERADO - Composto de placas de TS de 3mm com cobertura em MDF branco e perfil de alumínio, incluindo ar condicionado do tipo janela, porta, lâmpada e instalação elétrica.	DIARIA	100	81,50	8.150,00
26	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3M	FECHAMENTOS LATERIAS PARA TENDAS 3M - Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	DIARIA	2590	12,00	31.080,00
27	FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 4M	FECHAMENTOS LATERIAS PARA TENDAS 4M - Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência. Fixação na tenda através de faixas de velcro. Altura 3m.	DIARIA	172	16,71	2.874,12
28	FECHAMENTO METÁLICO (2x2)	FECHAMENTO METÁLICO - Chapa de ferro galvanizada na espessura de 24mm, com estrutura de metalon 25x25 na chapa 18, medindo 2,00m x 2,10m.	ML/DIA	2600	10,75	27.950,00
29	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	FILMAGEM E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - Sistema de filmagem com duas câmeras digitais e mesa de corte digital.	DIARIA	33	2.560,71	84.503,43
30	FOTOGRAFO	Cobertura fotográfica dos eventos com equipamento próprio; Produção de fotografias; Operação de câmera fotográfica digital profissional e acessórios; Operação dos equipamentos necessários para iluminação do local com domínio e destreza; Recebimento, Controle e Transporte de todo materiais e equipamentos; Revelação do	DIARIA	58	392,03	22.737,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

		material fotográfico necessário; Executar demais atividades correlatas a função.				
31	GERADOR BLIMPADO 150 KVA	GERADOR BLIMPADO 150 KVA - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.	DIARIA	70	1.019,46	71.362,20
32	GERADOR BLIMPADO 220 KVA	GERADOR BLIMPADO 220 KVA - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.	DIARIA	98	1.232,00	120.736,00
33	GERADOR BLIMPADO 50 KVA	GERADOR BLIMPADO 50 KVA - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.	DIARIA	129	741,17	95.610,93
34	GERENTE DE PRODUCAO	GERENTE DE PRODUÇÃO - Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante, com capacidade em gerir eventos de médio e grande porte, coordenando equipes multidisciplinar de coordenadores de produção, auxiliares de produção e produtores, assistente de palco, carregadores, promotoras e orientadores de público. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	58	1.484,75	86.115,79
35	GRADES DE ISOLAMENTO (2x1)	GRADES DE ISOLAMENTO - Fabricadas em grade de aço galvanizado medindo 1,30m x 2,00m de comprimento, possuem modelo único com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem.	DIARIA	10686	7,32	78.274,95
36	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO (ALTA TEMPORADA)	HOSPEDAGEM ALTA TEMPORADA - Apartamento DUPLO em hotel 4 estrelas com café da manhã incluído.	DIARIA	250	153,53	38.382,50
37	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO (BAIXA TEMPORADA)	HOSPEDAGEM BAIXA TEMPORADA - Apartamento DUPLO em hotel 4 estrelas com café da manhã incluído.	DIARIA	657	133,07	87.430,27
38	HOSPEDAGEM QUARTO SIMPLES (ALTA TEMPORADA)	HOSPEDAGEM ALTA TEMPORADA - Apartamento SIMPLES em hotel 4 estrelas com café da manhã incluído.	DIARIA	250	139,67	34.917,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

39	HOSPEDAGEM QUARTO SIMPLES (BAIXA TEMPORADA)	HOSPEDAGEM BAIXA TEMPORADA - Apartamento SIMPLES em hotel 4 estrelas com café da manhã incluído.	DIARIA	448	120,67	54.060,16
40	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE- 60 Lâmpadas PAR 64 com foco 5 com 1000W cada- 30 Lâmpadas PAR 64 com foco 2 com 1000W cada- 30 Lâmpadas PAR 64 com foco 1 com 1000W cada- 3 Racks digitais com 48 canais com capacidade de distribuição de 1500W para canal- 1 Mesa digital com 40 canais- 2 Máquinas de fumaça- 2 Mini bruts (Quadro composto de 4 lâmpadas 1000W para iluminar plateia) - 10 Set lights (Iluminação especial de palco)- 8 Loco lights (Lampadas de 1000W de foco fixo)- Gelatinas diversas cores- 10 Box struss (Sistema especial para transporte e ou sustentação de luzes de palco)- 5 Trelças 0,30 x 0,30 cm com 2m cada (Barras de sustentação para iluminação de cenários)- Todo cabeamento necessário	DIARIA	49	1.896,64	92.935,60
41	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: - 48 Lâmpadas PAR 64 com foco 5 com 1000W cada - 1 Rack com 48 canais com capacidade de distribuição de 1500W para canal - 1 Mesa analógica com 12 canais - 1 Máquina de fumaça - Gelatinas diversas cores - Todo cabeamento necessário	DIARIA	14	870,81	12.191,41
42	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: - 12 Lâmpadas PAR 64 com foco 5 com 1000W cada - 1 Rack com 12 canais com capacidade de distribuição de 1500W para canal - 1 Mesa analógica com 12 canais - 1 Máquina de fumaça - Gelatinas diversas cores - Todo cabeamento necessário	DIARIA	183	626,37	114.625,71
43	ONIBUS INTERMUNICIPAL SEMI-LEITO	ÔNIBUS - Utilização intermunicipal transporte rodoviário com capacidade de no mínimo 30 passageiros, com ar condicionado, devidamente abastecido com motorista com diária de alimentação e pernoite para transportar artistas e equipe técnica em um raio de 150 km.	DIARIA	37	2.070,19	76.597,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

44	ORIENTADOR DE PÚBLICO	ORIENTADOR DE PÚBLICO - Profissionais treinados para auxílio e apoio no controle e prevenção de ocorrências no dia do evento. Tem a finalidade de atendimento ao público, artistas e proteção a estrutura contratada. Contratação por hora com alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	1726	148,37	256.086,62
45	PAINEL DE LED I	PAINEL DE LED I - Locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 4m x 3m.	DIARIA	34	2.867,56	97.497,04
46	PAINEL DE LED II	PAINEL DE LED II - Locação de painel de LED 12mm, real 7500 nits com processador Full HD de 6m x 4m.	DIARIA	25	5.121,97	128.049,37
47	PALCO 12X10 M	PALCO COM COBERTURA MEDINDO 12M X 10M EM ALUMÍNIO - Palco com estrutura metálica em box struss, medindo 12m x 10m com piso em até 2,00m do chão e duas torres laterais para Fly, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, uma house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 3,00m x 3,00m com piso de até 25m do chão. Acabamento 96m2 de carpete para o piso de 40m2 de TNT preto e sombrites para lateral e fundo.	DIARIA	12	5.705,07	68.460,90
48	PALCO 6X4 M	PALCO COM COBERTURA MEDINDO 6M X 4M - Com área total de 24m2, cobertura 6x4, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência piso em chapa de compensado naval de 20 mm, com dimensões de 2,20m x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3" e 2,5" na chapa 14" e sapatas 15cm x 15cm com altura regulável de 1,20m à 2,20m, escada de acesso de material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02 (dois) pisos laterais de 2,00 x 1,00 x 1,20 a 2,20m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.	DIARIA	48	974,49	46.775,52
49	PALCO 6X6 M	PALCO COM COBERTURA MEDINDO 6M X 6M - Com área total de 36m2, cobertura piramidal 06x06, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm com dimensões de 2,20m x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo	DIARIA	9	1.492,06	13.428,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

		mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3" e 2,5" na chapa 14" e sapatas 15cm x 15cm com altura regulável de 1,20m à 2,20m, escada de acesso de material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02 (dois) pisos laterais de 2,00 x 1,00 x 1,20 a 2,20m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.				
50	PALCO 9X6 M	PALCO COM COBERTURA MEDINDO 9M X 6M - Com área total de 54m2, cobertura piramidal 09x06, lona branca, laminado PVC calandrado com reforço poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20mm com dimensões de 2,20m x 1,60m com cantoneira de ferro, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular industrial de 3" e 2,5" na chapa 14" e sapatas 15cm x 15cm com altura regulável de 1,20m à 2,20m, escada de acesso de material antiderrapante medindo 1,20 de largura, e 02 (dois) pisos laterais de 2,00 x 1,00 x 1,20 a 2,20m para P.A., guarda corpo, saia e carpete.	DIARIA	14	2.441,16	34.176,24
51	PALCO CONCHA 18X14X09 M	PALCO CONCHA 18M X 14M X 09M EM ALUMÍNIO - Palco CONCHA com piso e estrutura metálica em box struss, medindo 18m x 14m com piso em até 2,00m do chão coberto com armação de alumínio em formato concha e lona branca medindo 18m x 14m, duas torres laterais para Fly de 2m x 2m, com até 9m de altura, 02 (dois) backstages anexo medindo 4m x 4m na parte lateral traseira do palco, incluindo escada com corrimão, guarda corpo, uma house mix coberta com armação metálica e lona branca medindo 4,00m x 4,00m com piso de até 25m do chão. Acabamento 352m2 de carpete para o piso de 130m2 de LYCRA preta e sombrites para lateral e fundo.	DIARIA	21	8.557,31	179.703,51
52	PISO PRATICÁVEL	PISO PRATICÁVEL - Piso tablado suspenso, em chapa de compensado naval, de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento em mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 1,00m a 2,20m, comescada de acesso com corrimão e guarda corpo.	M2/DIA	343	29,05	9.964,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

53	PISO TABLADO	PISO TABLADO - Piso tablado suspenso, em chapa de compensado naval de 20mm, em cantoneira de ferro, travamento mão francesa, pés em estrutura tubular, com altura regulável de 20cm a 80 cm, com escada de acesso.	M2/DIA	9386	14,54	136.472,37
54	PÓRTICO	PÓRTICO - Estrutura de alumínio, Q30, Treliçado na medida 30cm x 30cm com vão de 10m com até 6m de altura, com portão móvel de acesso.	DIARIA	100	910,18	91.018,00
55	PRODUTOR	PRODUTOR - Profissional treinado e capacitado com experiência em função semelhante com a responsabilidade de atendimento ao artista e sua equipe técnica, no que diz respeito a logística de transporte e hospedagem, coordenação de montagem de luz/som. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	199	523,87	104.250,13
56	PROMOTORA	PROMOTORAS - Profissional capacitada com o objetivo de auxiliar na promoção, divulgação do evento, além de realizar o receptivo, auxiliando e conduzindo a entrada de pessoas na área do evento. Contratação pelo período de 8h com 1h de descanso e alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	250	185,06	46.265,00
57	SEGURANÇA	SEGURANÇA- Profissionais treinados para auxílio e apoio no controle e prevenção de ocorrências no dia do evento. Tem a finalidade de atendimento e proteção ao público, artistas bem como, proteção a estrutura contratada. Contratação por hora com alimentação e uniforme inclusos.	DIARIA	1726	142,94	246.714,44
58	SOM GRANDE PORTE	SOM GRANDE PORTE- 01 Mesa digital 32 canais com 16 aux- 01 Aparelho de CD- 02 Amplificadores de 8,0 de potência- 02 Amplificadores de 8,0 de potência- 06 Amplificadores de 8,0 de potência- 08 Caixas com 16 Alto falantes de 18" com 1000W RMS cada- 08 Caixas com 16 Alto falantes de 12" com 500W RMS cada- 08 Drive Titânio 150 Watts RMS cada- 08 Monitores 400 Watts RMS cada- 02 Amplificadores de 3000 Watts- 01 Amplificador de Guitarra de 200 Watts- 01 Amplificador de Guitarra de 300 Watts- 01 Amplificador para Baixo de 800 Watts- 01 Caixa para amplificador para Baixo de 100 Watts- 01 Bateria completa- 25	DIARIA	14	2.758,10	38.613,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

		Microfones- 25 Pedestais- 10 Garras- 04 Di Passivo- 08 Di Ativo- Cabo Diverso				
59	SOM GRANDE PORTE COM FLY	<p>SOM GRANDE PORTE COM FLY: -</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa digital 48 canais, 24 Aux, 08 Matrix, 08 DCA</li> <li>- 08 DCA Digital</li> <li>- 01 Crossover Digital com controle via wireless</li> <li>- 01 Aparelho de CD</li> <li>- 01 Aparelho de MD</li> <li>- 32 Amplificadores de 2500 Watts RMS cada</li> <li>- 16 Amplificadores de 5000 Watts RMS cada</li> <li>- 32 Caixas Line Array 1000 Watts cada</li> <li>- 32 Caixas Dub Grave 1000 Watts cada</li> <li>- 01 Mesa digital, 48 canais, 24 Aux, 08 Matrix, 08 DCA</li> <li>- 08 DCA Digital</li> <li>- 01 Crossover digital 04 vias estéreo</li> <li>- 20 Caixas de monitores de 400 Watts cada</li> <li>- 18 Amplificadores de 800 Watts cada - 05 Amplificadores de 100 Watts cada</li> <li>- 01 Cubo para Contra baixo</li> <li>- 02 Cubos para Guitarra</li> <li>- 02 Baterias completas</li> <li>- 39 Microfones</li> <li>- 25 Pedestais</li> <li>- 15 Garras</li> <li>- 12 Di Passivo</li> <li>- 08 Di Ativo</li> <li>- Cabos Diversos</li> </ul>	DIARIA	33	3.538,43	116.768,19
60	SOM MEDIO PORTE	<p>SOM MEDIO PORTE- 04 Caixas de médio grave com 500W cada com AF12 + Drive- 04 Caixas de Sub Grave com 1000W cada com AF18- 02 Amplificadores 2500W cada- 02 Amplificadores 2000W cada- 01 Mesa 12 canais- 01 Equalizador de 31 bandas estéreo- 01 Crossover 4 vias estéreo- 08 Microfones com fio- 01 Microfone sem fio de mão- 01 Aparelho de CD- 08 Pedestais- 08 Di passivo- Cabos diversos</p>	DIARIA	100	804,01	80.401,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

61	SOM MEDIO PORTE COM BACKLINE	<p>SOM MEDIO PORTE COM BACKLINE: - 01 Mesa 24 canais, 08 aux</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Aparelho de CD</li> <li>- 02 Amplificadores de 2000 wats RMS cada</li> <li>- 02 Amplificadores com total de 8000W RMS</li> <li>- 02 Amplificadores com total de 2000W</li> <li>- 04 Caixas alta 1000W RMS cada</li> <li>- 04 Caixas sub graves com 1600 W RMS cada</li> <li>- 01 Crossover 4 vias estéreo</li> <li>- 04 Monitores de 400 W</li> <li>- 01 Cubo de Contra baixo</li> <li>- 01 Cubo de Guitarra - 01 Bateria completa</li> <li>- 25 Microfones</li> <li>- 15 Pedestais</li> <li>- 08 Di passivo</li> <li>- Cabos diversos</li> </ul>	DIARIA	57	1.280,77	73.003,89
62	SOM PEQUENO PORTE	<p>SOM PEQUENO PORTE: - 02 Caixas de som processadas com Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Mesa de som com 12 canais</li> <li>- 02 Microfones com fio</li> <li>- 01 Microfone sem fio de mão</li> <li>- 01 Aparelho de CD</li> <li>- Cabos diversos</li> </ul>	DIARIA	131	562,49	73.686,19
63	TELÃO 140"	<p>TELÃO DE 140" POLEGADAS - Sistema de vídeo projeção com tela de 200" polegadas e projetos de 2000 ANSI Lumens.</p>	DIARIA	100	297,66	29.766,00
64	TELÃO 200"	<p>TELÃO DE 200" POLEGADAS - Sistema de vídeo projeção com tela de 200" polegadas e projetos de 5000 ANSI Lumens.</p>	DIARIA	100	759,73	75.973,00
65	TENDA DE CIRCO 30X20M	<p>TENDA DE CIRCO 30 X 20 - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20 ", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 8m ou 15m ancoradas com corda de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.</p>	DIARIA	100	1.990,02	199.002,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

66	TENDA PIRAMIDAL 10X10 M	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	108	912,85	98.587,80
67	TENDA PIRAMIDAL 20X30 M	TENDA PIRAMIDAL 20M X 30M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	100	4.580,09	458.009,00
68	TENDA PIRAMIDAL 3X3M	TENDA PIRAMIDAL 3M X3M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	125	145,03	18.128,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

69	TENDA PIRAMIDAL 3X3M TIPO BAR	<p>TENDA PIRAMIDAL 3M X3M TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA- Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de <math>\frac{3}{4}</math> com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. BALCÃO - Confeccionado em metalon 20m x 20m galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15mm, medindo 3m x 0,30m. SAIA - Confeccionado em laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas.</p>	DIARIA	965	164,24	158.491,60
70	TENDA PIRAMIDAL 4X4 M	<p>TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de <math>\frac{3}{4}</math> com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.</p>	DIARIA	114	234,14	26.691,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

71	TENDA PIRAMIDAL 5X5 M	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	100	287,97	28.797,00
72	TENDA PIRAMIDAL 6X6 M	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	164	373,07	61.183,48
73	TENDA PIRAMIDAL 8X8 M	TENDA PIRAMIDAL 8M X 8M - Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema MIG, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA COBERTURA - Laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.	DIARIA	100	429,41	42.941,00
74	TORRE DE DELAY	TORRE DE DELAY - Torre de delay composta de 8 caixas full range 3 vias ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliça em alumínio Q-30 na medida de 2,00m de largura x 6,00m a 9,00m de altura.	DIARIA	100	2.663,33	266.333,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

75	TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30	Treliça de alumínio Q30 (30cm x 30cm).	M	5525	25,48	140.777,00
76	VAN UTILIZACAO INTERMUNICIPAL	VAN (UTILIZAÇÃO INTERMUNICIPAL) - Carro utilitário c/ capacidade de no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, devidamente abastecido, com motorista, diária de alimentação e pernoite p/ transportar artistas e equipe técnica em um raio de 150 km. Contratação pelo período de 12h.	DIARIA	100	834,28	83.428,00
77	VAN UTILIZACAO MUNICIPAL	VAN (UTILIZAÇÃO MUNICIPAL) - Carro utilitário com capacidade de no mínimo 15 passageiros, ar condicionado, devidamente abastecido, com motorista, diária de alimentação e pernoite para transportar artistas e equipe técnica dentro do município. Contratação pelo período de 12h.	DIARIA	157	598,93	94.032,01

1.2. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital e seus anexos e a Proposta Definitiva apresentada pela empresa no Pregão.

1.3. Os quantitativos, bem como as condições de prestação dos serviços obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos;

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DA ATA**

2.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.1.1. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO (ou retirada de instrumento equivalente)**

5.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento de contrato (ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

retirada de instrumento equivalente), observadas as cláusulas e condições no Edital, condições gerais para prestação dos serviços (em anexo) e da proposta vencedora.

5.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato (ou retirada de instrumento equivalente), conforme a necessidade da Administração e desde que haja prévia disponibilidade de recursos orçamentários. Farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa vencedora e a presente ata.

5.3. A assinatura do Contrato (ou retirada de instrumento equivalente) pela beneficiária dar-se-á no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de sua convocação;

5.4. A assinatura do Contrato (ou retirada de instrumento equivalente) ficará vinculada à manutenção das condições de habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no Edital, em caso de descumprimento.

5.5. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirada de instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente ata, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

Petrópolis, 22 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
Diretora do DELCA – Del. Comp. Port. 115/17  
Órgão Gerenciador

SERGIO RICARDO ALVARENGA  
**MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP**

**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017**

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, neste ato representado pela Ilma. Sr<sup>a</sup> Iris Palma de Magalhães, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 94032 OAB/RJ, CPF nº 751.874.697-20, residente nesta cidade, através de delegação de competência conforme a portaria nº 115 de 20 de abril de 2017, doravante denominado Contratante, e, **MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Caracas, nº 43, sala 01, Araçás, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.322/0001-25, neste ato representada por SÉRGIO RICARDO ALVARENGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 279274373 SSP/SP e CPF nº 164.263.408-55, residente na cidade de Vila Velha/ES, denominada Contratada, por força do despacho exarado no processo administrativo nº 19498/2017, com fundamento na licitação realizada em 09/06/2017, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 17/2017, que originou a Ata de Registro de Preços nº 02/2017, e sujeito às normas da Lei 8.666/93, assinam o presente, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA CIDADE**, conforme especificado no Edital, na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços nº 02/2017, que fazem parte integrante do presente Termo; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo ficam registrados os serviços, em lote único, conforme cláusula primeira, item 1.1 da Ata de Registro de Preços nº 02/2017; **PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.** **CLÁUSULA TERCEIRA:** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os contratos futuros oriundos da ata poderão ser de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os futuros contratos poderão sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98; **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** 1 - Prestar os serviços ao Contratante, rigorosamente de acordo com as discriminações constantes na proposta comercial, garantindo a substituição em 48 (quarenta e oito) horas, da Notificação escrita do Setor Competente, sem qualquer ônus para o Contratante, caso estejam em desacordo com o solicitado; 2 - Os serviços somente serão considerados recebidos, após conferência de praxe do Setor Competente; 3 - Não poderá substituir os serviços sem a devida autorização do Contratante. Em caso de necessidade de substituição deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Setor de Licitações com as devidas justificativas para análise, a fim de autorizar ou não a referida substituição. 4 - No ato da prestação dos serviços local determinado, terá um representante da empresa para conferência e recebimento dos produtos, onde os mesmos deverão estar identificados, o prazo de garantia e data da entrega; 5 - O Contratante reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar produtos da Ata de Registro de Preços e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente; 6 - Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

indiretamente, na regularidade do presente ajuste; 7 - Cumprir as obrigações definidas em lei, na ata de registro de preços e nas condições para fornecimento; 8 - Nomear representante, que ficará responsável pelas transações entre o Órgão Licitante e a detentora do registro de preços. 9 - Efetuar seguro contra terceiros para eventos com público superior 1000 pessoas, conforme calendário disponibilizado no termo de referência; 10 - Transporte e instalação dos produtos solicitados; 11 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços; 12 - Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas; 13 - Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, carregadores, entre outras, com a equipe para instalação, manutenção e retirada dos equipamentos; **14 - Apresentar as documentações pertinentes à legalização de cada evento, como:** 14.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/RJ ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU/RJ, referente à execução dos serviços de sonorização, iluminação, distribuição de energia elétrica de baixa tensão e de grupos geradores, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014; 14.2 - Apresentação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA RJ) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), emitidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), de todas as estruturas montadas no local, devidamente assinados pelo responsável técnico credenciado e habilitado, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014; 14.3 - ART específica dos testes de carga, bem como o memorial descritivo conclusivo aprovando a estrutura para o fim declarado contendo fotos do carregamento no local, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014; 14.4 - Ensaio de flamabilidade, ou documento similar para as estruturas cobertas por lonas, atestando as características auto-extinguíveis da mesma, conforme Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014; 14.5 - Certificado de Garantia de Ignifugação de carpetes, tecidos, cortinas, cenografias e materiais decorativos construídos com material de fácil combustão, conforme Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976 e alínea “n” do Art.12 Subseção II da Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº135 de 20 de fevereiro de 2014; 14.6 - Especificamente em relação aos licitantes, referente aos banheiros químicos, deverão apresentar a cada evento, Licença Ambiental emitida pelo INEA em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Decreto nº 44.820 de 02 de junho de 2014 e demais legislações correlatas; 15 - Apresentar autorização ambiental com manifesto de resíduos emitida pela Secretaria Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Petrópolis, antes da execução de cada evento; 16 - Apresentar certificado para os produtos, emitido por órgão competente, quando for o caso; **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** 1 - Fiscalizar periodicamente a execução dos serviços contratados; 2 - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições; 3 - indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e, posteriormente, gerenciamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 4 - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do sistema de registro de preços e colher subsídios sobre os objetos em licitação; 5 - realizar todos os procedimentos decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; 6 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação dos fornecedores sempre que solicitado, respeitando a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; 7- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. 8 - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os termos aditivos à ata de registro de preços para refletir os novos preços, divulgando aos órgãos participantes; 9 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. 10 - Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 11 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no edital. **CLÁUSULA SEXTA:** Os pagamentos serão efetuados em de **até 30 (trinta) dias** contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Compensações Financeiras e Penalidades - Sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês, pro-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e sujeita ainda a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade; **PARAGRAFO SEGUNDO:** O pagamento somente será efetuado mediante comprovação do adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do art. 2º da Lei 9.012/95; **PARAGRAFO TERCEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de futuros contratos com prazo até 12 meses. Entretanto, no caso do futuro contrato se prolongar por período superior ao acima citado (12 meses), ocorrerá o reajuste dos preços contratados, adotando-se o IGPM, ou outro índice oficial que o substitua, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela. **CLÁUSULA SÉTIMA:** A futura contratada ficará sujeita à seguinte sanção: em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações contratuais. 20% (vinte por cento) do valor total do futuro contrato; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Contratante poderá aplicar, cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, na forma do art. 87, inciso III da Lei n 8.666/93, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV da mesma Lei; **PARÁGRAFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO:**A aplicação das multas previstas nesta cláusula não exime a futura Contratada de responder, perante o Contratante, por perdas e danos a este causados por ação ou omissão daquela, por culpa ou dolo na execução dos futuros contratos, observando o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro; **CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada poderá rescindir administrativamente os futuros contratos nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei 8.666/93; **CLÁUSULA NONA:** A futura Contratada deverá reconhecer os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA:** Integram o presente documento a proposta vencedora e o instrumento convocatório e a Ata de Registro de Preços; **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A futura contratada se compromete a manter, durante a integral execução dos futuros contratos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Condições do recebimento do objeto da licitação – a) o recebimento provisório será feito no ato da entrega do material; b) o recebimento definitivo será efetuado por servidor designado, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o Art. 73, II, “b”, da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98; c) a contratada é obrigada, antes do recebimento definitivo, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109 da referida Lei. **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Ficará a cargo do Contratante providenciar a publicação do extrato dos futuros contratos no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** As despesas decorrentes desta contratação, estão programadas no Programa de Trabalho nº 23.695.2024.2142.3390.39.00, da Secretaria de Turismo - TURISPETRO; **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes dos futuros contratos, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente  
\*\*\*\*\*

Petrópolis, 20 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
Diretora do DELCA – Del. Comp. Port. 115/17  
Órgão Gerenciador

SERGIO RICARDO ALVARENGA  
**MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP**

Art. 47 – Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número total de credenciados.

Art. 48 – Após aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária do conselho será publicado no Diário Oficial do Município, o presente Regimento passando a vigorar imediatamente.

Petrópolis, 24 de maio de 2017.

**JAQUELINE CLEFFS**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2017**  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

Processo: 19.498/2017 – Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 17/2017. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para locação de estrutura e produção para realização dos eventos da cidade, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA); Beneficiário da Ata: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP – CNPJ nº 02.352.322/0001-25; Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item/Descrição	Und.	Qtd.	Und.(R\$)	Total (R\$)
1 Apresentador/locutor.....	Diária	58	599,00	34.742,00
2 Arqui bancada.....	Diária	100	6806,00	680.600,00
3 Assistente de palco.....	Diária	58	290,50	16.849,00
4 Auxiliar de produção.....	Diária	95	287,00	27.265,00
5 Auxiliar de Serviços Gerais.....	Diária	397	64,00	25.408,00
6 Backline extra.....	Diária	100	2195,50	219.550,00
7 Banheiro químico tipo I.....	Diária	5044	101,50	511.966,00
8 Banheiro químico tipo II.....	Diária	216	128,50	27.756,00
9 Banheiro químico vip.....	Diária	374	583,50	218.229,00
10 Bancadas (1x1).....	Diária	3666	29,00	106.314,00
11 Camarim octanome 3x3.....	Diária	114	1051,50	119.871,00
12 Camarim octanome 4x4.....	Diária	213	106,50	22.684,50
13 Camarim octanome 5x5.....	Diária	108	166,00	179.388,00
14 Camarim pax grande.....	Diária	112	578,50	64.792,00
15 Camarim pax médio.....	Diária	100	481,00	48.100,00
16 Camarim pax pequeno.....	Diária	238	303,00	72.114,00
17 Carpete.....	M2	9386	8,00	75.088,00
18 Carregadores.....	Diária	581	78,50	45.608,50
19 Caro executivo.....	Diária	37	752,00	27.824,00
20 Climatizadores.....	Diária	100	156,50	15.650,00
21 Conjunto de mesas e cadeiras.....	Diária	562	9,00	5.058,00
22 Container sanitário.....	Diária	99	2125,50	210.424,50
23 Coordenador de produção.....	Diária	58	963,50	55.883,00
24 Efeitos especiais.....	Diária	33	2374,00	78.342,00
25 Estande refrigerado.....	Diária	100	81,50	8.150,00
26 Fechamento lateral ptendas 3m.....	Diária	2590	12,00	31.080,00
27 Fechamento lateral ptendas 4m.....	Diária	172	16,71	2.874,12
28 Fechamento Metálico (2x2).....	M/dia	2600	10,75	27.950,00
29 Filmagem e transmissão simultânea.....	Diária	33	2560,71	84.503,43
30 Fotografos.....	Diária	58	392,03	22.737,74
31 Gerador bllmpado 150 kva.....	Diária	70	1019,46	71.362,20
32 Gerador bllmpado 220 kva.....	Diária	98	1232,00	120.736,00
33 Gerador bllmpado 50 kva.....	Diária	129	741,17	95.610,93
34 Gerente de produção.....	Diária	58	1484,75	86.115,79
35 Grades de isolamento (2x1).....	Diária	10686	7,32	78.274,95
36 Hospedagem quarto duplo (alta temporada).....	Diária	250	153,53	38.382,50
37 Hospedagem quarto duplo (baixa temporada).....	Diária	657	133,07	87.430,27
38 Hospedagem quarto simples (alta temporada).....	Diária	250	139,67	34.917,50
39 Hospedagem quarto simples (baixa temporada).....	Diária	448	120,67	54.060,16
40 Iluminação grande porte.....	Diária	49	1896,64	92.935,60
41 Iluminação médio porte.....	Diária	14	870,81	12.191,41
42 Iluminação pequeno porte.....	Diária	183	626,37	114.625,71
43 Ônibus intermunicipal semi-leito.....	Diária	37	2070,19	76.597,03
44 Orientador de público.....	Diária	1726	148,37	256.086,62
45 Painel de led I.....	Diária	34	2867,56	97.497,04
46 Painel de led II.....	Diária	25	5121,97	128.049,37
47 Palco 12x10 metros.....	Diária	12	5705,07	68.460,90
48 Palco 6x4 metros.....	Diária	48	974,49	46.775,52
49 Palco 6x6 metros.....	Diária	9	1492,06	13.428,58
50 Palco 9x6 metros.....	Diária	14	2441,16	34.176,24
51 Palco cancha 18x14x09 metros.....	Diária	21	8557,31	179.703,51
52 Piso praticável.....	m/dia	343	29,05	9.964,15

53 Piso tablado.....	m²/dia	9386	1454	136.472,37
54 Pórtico.....	Diária	100	910,18	91.018,00
55 Produtor.....	Diária	199	523,87	104.250,13
56 Promotora.....	Diária	250	185,06	46.265,00
57 Segurança.....	Diária	1726	142,94	246.714,44
58 Som grande porte.....	Diária	14	2758,10	38.613,40
59 Som grande porte com fly.....	Diária	33	3538,43	116.768,19
60 Som médio porte.....	Diária	100	804,01	80.401,00
61 Som médio porte com backline.....	Diária	57	1280,77	73.003,89
62 Som pequeno porte.....	Diária	131	562,49	73.686,19
63 Telão 140'.....	Diária	100	297,66	29.766,00
64 Telão 200'.....	Diária	100	759,73	75.973,00
65 Tenda de circo 30x20 metros.....	Diária	100	1990,02	199.002,00
66 Tenda piramidal 10x10 metros.....	Diária	108	912,85	98.587,80
67 Tenda piramidal 20x30 metros.....	Diária	100	4580,09	458.009,00
68 Tenda piramidal 3x3 metros.....	Diária	125	145,03	18.128,75
69 Tenda piramidal 3x3m tipo bar.....	Diária	965	164,24	158.491,60
70 Tenda piramidal 4x4 metros.....	Diária	114	234,14	26.691,96
71 Tenda piramidal 5x5 metros.....	Diária	100	287,97	28.797,00
72 Tenda piramidal 6x6 metros.....	Diária	164	373,07	61.183,48
73 Tenda piramidal 8x8 metros.....	Diária	100	429,41	42.941,00
74 Torre de delay.....	Diária	100	2663,33	266.333,00
75 Treliça de alumínio Q30.....	M	5525	25,48	140.777,00
76 Van utilização intermunicipal.....	Diária	100	834,28	83.428,00
77 Van utilização municipal.....	Diária	157	598,93	94.032,01

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2017.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 0001/17**

– Expediente do dia 14/06/2017  
Proc. Nº 407575/2016 – Solicito o comparecimento das partes interessadas bem como legitimadas para se manifestarem quanto ao pedido de Transferência de Titularidade da Concessão de Uso da Sepultura nº 42711 do Cemitério Municipal de Petrópolis, formulado por CELY FERREIRA DA SILVA RAEDER em benefício de MARIO CATALDO FILHO., no prazo de 120 dias.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
Delegação de Competência via Decreto nº 006 de 01/01/17

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 0002/17**

– Expediente do dia 19/06/2017  
Proc. Nº 415029/2016 – Solicito o comparecimento da Sra. ARLETE MARINA DA ROCHA, para apresentação do Formal de partilha dos bens deixados por Maria da Glória Thomé Coelho.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
Delegação de Competência via Decreto nº 006 de 01/01/17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LETICE DE CARVALHO FRAGOSO.....	01/06/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JOSÉ GERALDO MARQUES.....	01/06/2017
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
GERALDA APARECIDA DA SILVA.....	01/06/2017
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
ALEX ALEXANDRE HENRIQUES LOPES.....	01/06/2017
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 08	
SONIA MARIA DE SOUZA.....	02/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA JOSÉ MEDEIROS.....	02/06/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 09	
NEUZA BARBOSA MOURA DA SILVA.....	02/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	

Nome	Vencimento
CARMELIO TEIXEIRA DA SILVA.....	03/06/2017
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
JORGE EDUARDO XAVIER.....	03/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
RENATO JORGE CARDOSO MAURICIO.....	03/06/2017
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA.....	03/06/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 28	
SILVANIA MARIA COSTA.....	04/06/2017
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
VITOR SILVA DE ANDRADE RODRIGUES.....	05/06/2017
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
MARIA ALICE AGUIAR WERNER.....	05/06/2017
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 16	
MARTA ELY DE QUEIROZ ASSIS.....	06/06/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
NILTON CANDIDO.....	06/06/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
ALDAIR FARIA SALGADO.....	07/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
CARLOS ROBERTO SANTOS.....	07/06/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 25	
REGINA CELIA MARIA PEREIRA.....	07/06/2017
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 19	
FABIO DE MELLO MONTEIRO.....	07/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
CORINA DOS SANTOS SILVA.....	07/06/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
MARIA ELIAS DA SILVA.....	08/06/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JOSÉ CARLOS RIBEIRO VIANNA DA SILVA.....	08/06/2017
Quadra 11 Direito, 5 Platô, Fila B, Ordem 01	
CARLOS ECHTERNACHT CARDOZO.....	08/06/2017
Quadra 11 Direito, 5 Platô, Fila A, Ordem 22	
PATRICIA VALERIA DE SOUZA.....	09/06/2017
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 20	
LOURIVAL VIEIRA.....	09/06/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 06	
JULIANA FERNANDES DA SILVA.....	10/06/2017
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
IOLANDA DA CONCEIÇÃO XAVIER.....	10/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
LETICIA SILVA DE ARAUJO.....	11/06/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 09	
LEONOR RODRIGUES DE MELO.....	11/06/2017
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 26	
NORIVALDO FELICIANO DA COSTA.....	12/06/2017
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
JOSÉ CARLOS ALVES GARCIA.....	12/06/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 14	
NELSON DA PONTE.....	12/06/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
LIDIA ESTHER SICA DE SIVORI.....	13/06/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
BRAZ DA LUZ ALMEIDA.....	14/06/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 05	
LEANDRO SCOLARICK DE SOUZA.....	14/06/2017
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila c, Ordem 20	
ALCINO CARREIRO DE CARVALHO FILHO.....	14/06/2017
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
ANA CAROLINA TELLES RODRIGUES CORREA.....	15/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
JORGE LUIZ DE SOUZA.....	15/06/2017
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
JORGE LICIO DO NASCIMENTO.....	16/06/2017
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROBERTO DIAS PAES.....	17/06/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 32	
JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO.....	17/06/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 28	
DANIEL WEBER DE OLIVEIRA.....	17/06/2017
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 25	